



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 134/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 0030907/2009 da Secretária de Saúde do Crato que encaminha a solicitação de credenciamento pelo SUS do Centro de Diagnóstico e Terapia do Cariri – CDT CARIRI para exames de Mamografia;
2. O encaminhamento da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, às fls.05 do processo nº 09344295-5, favorável ao credenciamento do Centro de Diagnóstico e Terapia – CDT CARIRI, acima proposto;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento pelo SUS do **Centro de Diagnóstico e Terapia do Cariri – CDT CARIRI**, estabelecimento privado, localizado no município do Crato, com registro no CNPJ Nº 07.587.640/0001-99 e CNES 543456-4, para prestar serviços de mamografia no Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS